



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA - 0056

[2501 a 3000 processos]

Aos 03 dias do mês de abril de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2018, divulgado em 19/12/2017 no DEJT (Edição 2377/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presente o Juiz Substituto FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ANDRADINA, CASTILHO, GUARACAI, ILHA SOLTEIRA, ITAPURA, LAVINIA, MIRANDOPOLIS, MURUTINGA DO SUL, NOVA INDEPENDENCIA, PEREIRA BARRETO, SUD MENNUCCI, GUZOLANDIA, SUZANAPOLIS
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	09/03/1990
Data de Instalação do PJE:	11/06/2014
Data da Última Correição:	14/03/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	21 %
Acervo PJe/Acervo Total:	79 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	13/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/03/2017 a 14/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ARTHUR ALBERTIN NETO	20/11/2017 a 19/12/2017
ARTHUR ALBERTIN NETO	22/01/2018 a 06/02/2018
ARTHUR ALBERTIN NETO	12/03/2018 a 21/03/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BIANCA CABRAL DORICCI	31/08/2017 a 01/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO COSTA GONZALES	07/01/2017 a 12/03/2017
EDUARDO COSTA GONZALES	17/04/2017 a 16/05/2017
EDUARDO COSTA GONZALES	20/09/2017 a 19/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELIETE THOMAZINI PALA	07/01/2017 a 19/12/2017
ELIETE THOMAZINI PALA	08/01/2018 a 21/03/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
31/01/2017 a 01/03/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
02/03/2017 a 31/03/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
23/08/2017 a 30/08/2017	AFASTAMENTO - FALECIMENTO
04/09/2017 a 06/09/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
08/01/2018 a 06/02/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
07/02/2018 a 21/02/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
22/02/2018 a 07/03/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
08/03/2018 a 09/03/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
12/03/2018 a 21/03/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/03/2017 a 14/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	22/03/2017 a 02/04/2017
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	03/04/2017 a 09/04/2017
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	17/04/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	17/02/2018 a 19/02/2018
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	20/02/2018 a 25/02/2018
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	19/03/2018 a 21/03/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	13/03/2017 a 14/03/2017
JEFERSON PEYERL	29/08/2017 a 30/08/2017
JEFERSON PEYERL	31/08/2017 a 03/09/2017
JEFERSON PEYERL	04/09/2017 a 06/09/2017
JEFERSON PEYERL	07/09/2017 a 10/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SIDNEY XAVIER ROVIDA	08/02/2017 a 12/03/2017
SIDNEY XAVIER ROVIDA	13/03/2017 a 18/06/2017
SIDNEY XAVIER ROVIDA	07/02/2018 a 18/02/2018
SIDNEY XAVIER ROVIDA	27/02/2018 a 08/03/2018
SIDNEY XAVIER ROVIDA	09/03/2018 a 11/03/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/03/2017 a 14/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	08/02/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA CANDIDA DE FREITAS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/10/2008
CARMEN CECILIA BARROS DE ALMEIDA	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO AVANÇADO	21/06/1994
CELSO MASSAKI TASHIRO	AJ-OJA	-	06/05/2005
CRISTIANE ELIAS STEFFANATO SILVA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	28/05/2007
EDI CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	23/02/2017
FERNANDA CRUZ LEONEL SANTOS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	16/07/2012
FERNANDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	AJA	FC-04 CALCULISTA	08/07/1999
JANETE MARTINS GUARNIERI MENEGUETTI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/04/1990
JOSE CLAUDIO DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	28/05/2007
MARCIA MARIA DE MENDONCA FERREIRA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	17/04/2017
MARIA CRISTINA BARBOSA OLIMPIO DOS SANTOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/06/1996
MARIA JOSE BARBAROTTO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/03/1990
PATRICIA PRATES DE ARAUJO DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/01/2010
REGIANE DE OLIVEIRA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/05/2013
RENILDA ARLENE GIMENES DOS SANTOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/04/1990
RITA DE CASSIA DE DEUS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/09/2016
ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/06/1997
WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO	AJ-OJA	-	12/03/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			11



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	6
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA LUTO	2
LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA	1
LICENÇA MÉDICA/RGPS	25
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	10
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
TOTAL	55



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BRUNO FERREIRA CAMARGO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [03/2017 a 12/2017]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
EDUARDO COSTA GONZALES	14
ELIETE THOMAZINI PALA	15
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	20
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	23
SIDNEY XAVIER ROVIDA	15



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.100	1.638	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.487	1.050	---
	Aguardando prolação de sentença	156	183	---
	Aguardando cumprimento de acordo	776	483	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.205	1.750	---
	Pendentes de finalização	7.723	5.103	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	197	421	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	153	317	---
	Pendentes de finalização	350	739	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.309	1.240	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	70	108	---
	Pendentes de finalização	2.383	1.352	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	6	23	---
TOTAL		10.462	7.217	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.668	1.584	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.952	1.089	---
	Aguardando prolação de sentença	103	167	---
	Aguardando cumprimento de acordo	806	394	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	7.057	4.778	---
	Pendentes de finalização	7.789	4.920	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	468	511	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1.053	473	---
	Pendentes de finalização	1.274	821	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.689	1.176	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	294	620	---
	Pendentes de finalização	1.718	1.325	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	16	89	---
TOTAL		10.797	7.155	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	148	140	47
Exceções de Incompetência	26	22	21
Antecipações de Tutela	174	168	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	26	8
Embargos à Execução	37	75	32
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	6	4
TOTAIS	411	437	123

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	98	85	32
Exceções de Incompetência	14	7	20
Antecipações de Tutela	165	160	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	8	0	12
Embargos à Execução	45	6	82
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	1	7
TOTAIS	330	259	178



6 - RECURSOS [03/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	871	607	602
Recurso Adesivo	69	53	42
Agravo de petição	26	10	27
Agravo de Instrumento	4	3	9
TOTAIS	970	673	680

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	796	698	346
Recurso Adesivo	59	48	26
Agravo de petição	13	8	14
Agravo de Instrumento	9	2	7
TOTAIS	877	756	393



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	278	409	224	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.924	526	397	---
Total / Média	2.202	511	353	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	273	436	232	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.912	572	412	---
Total / Média	2.185	555	364	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	122	19	25	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.092	36	39	---
Total / Média	1.214	34	36	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	70	461	217	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	242	523	238	---
Total / Média	312	509	233	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	925	1.891	1.965	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	108	1.384	999	---
Total / Média	1.033	1.838	1.882	---

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	254	254	202	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.387	410	357	---
Total / Média	1.641	386	316	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	271	288	208	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.376	419	359	---
Total / Média	1.647	397	317	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	112	49	28	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	817	58	41	---
Total / Média	929	57	38	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	63	335	216	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	434	327	224	---
Total / Média	497	328	223	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	72	1.503	1.846	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	44	2.635	1.268	---
Total / Média	116	1.932	1.777	---

*Do início até a extinção da execução

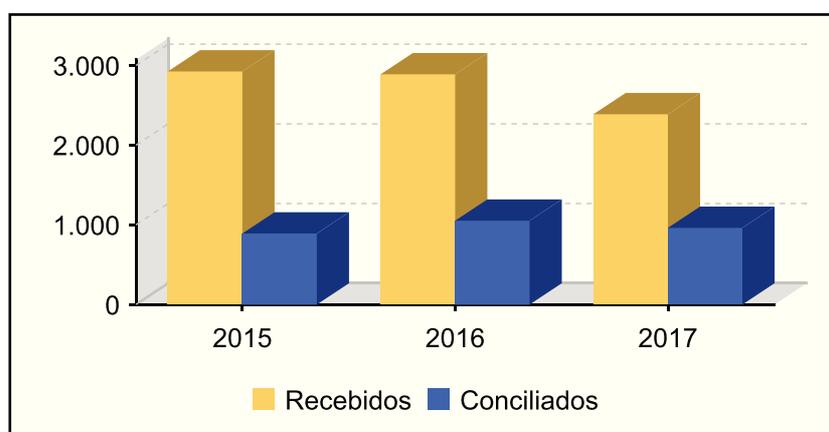


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

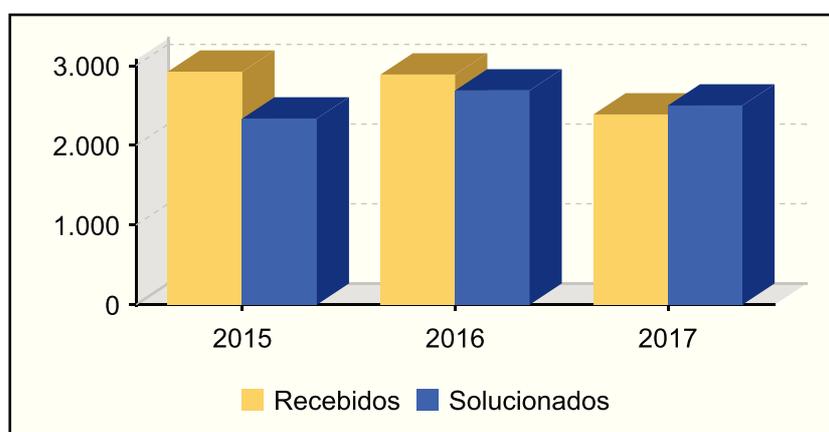
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.925	891	30,46
2016	2.889	1.052	36,41
2017	2.388	962	40,28



8.2 - Índice de soluções [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.925	2.337	79,90
2016	2.889	2.689	93,08
2017	2.388	2.500	104,69



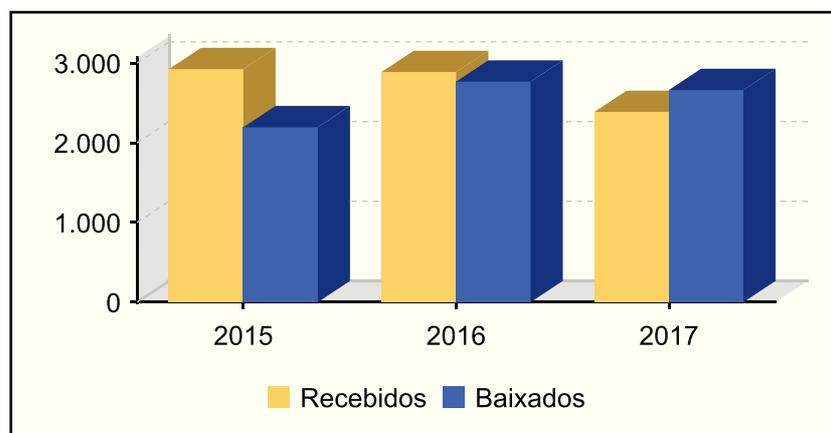


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

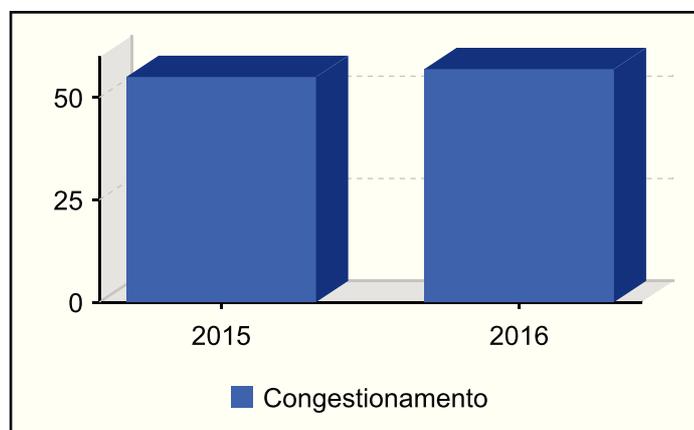
8.3 - Índice de baixas [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.925	2.196	75,08
2016	2.889	2.768	95,81
2017	2.388	2.663	111,52



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.271	2.925	2.337	55,02
2016	3.356	2.889	2.689	56,94

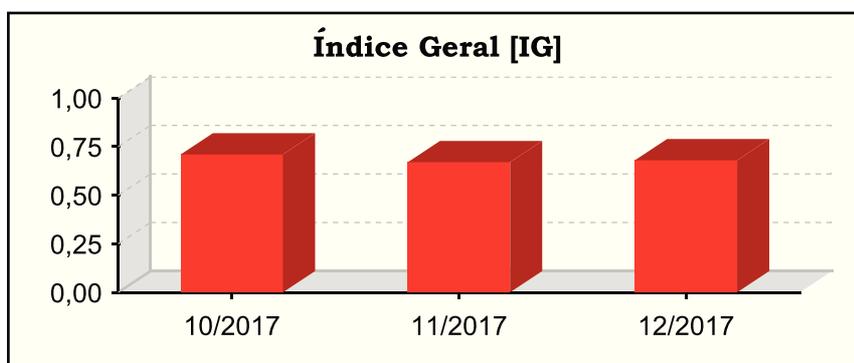
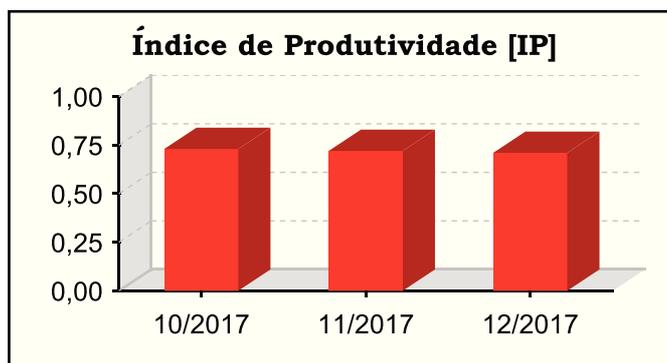
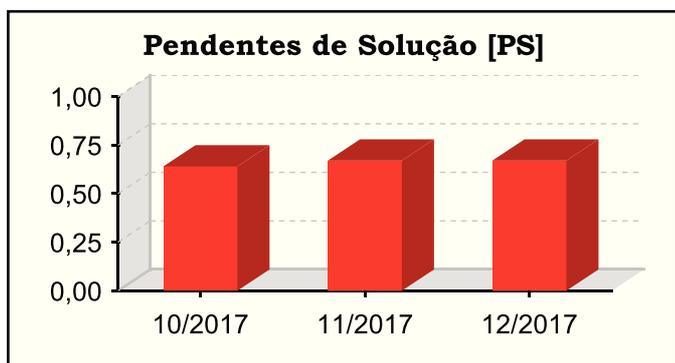
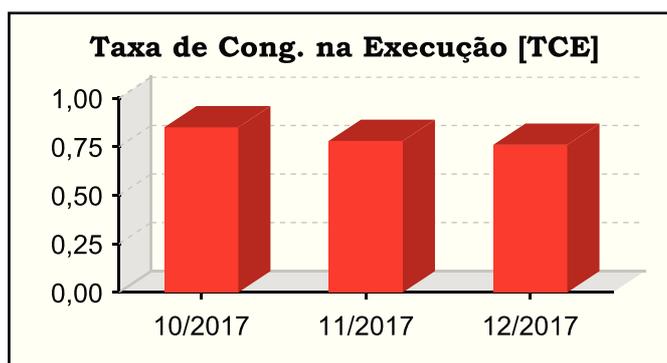
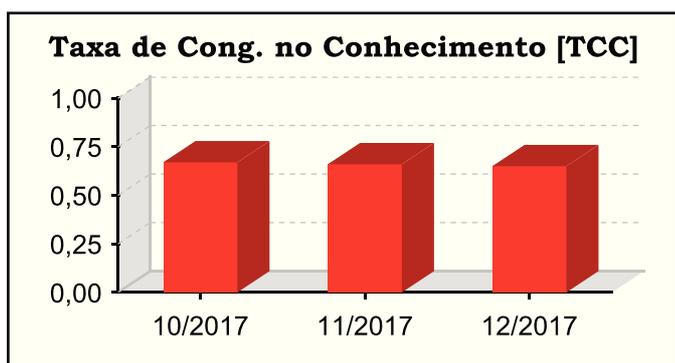




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
10/2017	0,67	0,85	0,64	0,73	0,71
11/2017	0,66	0,78	0,67	0,72	0,67
12/2017	0,65	0,76	0,67	0,71	0,68





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	962	80,2	33,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.208	100,7	41,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.170	180,8	75,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	330	27,5	11,4
Incidentes Processuais Resolvidos	496	41,3	17,2
Dias-Juiz	867	72,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	30.797	88,5	49,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	35.337	101,5	56,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	66.134	190,0	106,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.652	30,6	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	27.335	78,5	43,9
Dias-Juiz	18.699	53,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.137	71,4	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.612	89,1	56,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.749	160,5	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.411	26,9	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	114.947	62,6	39,4
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

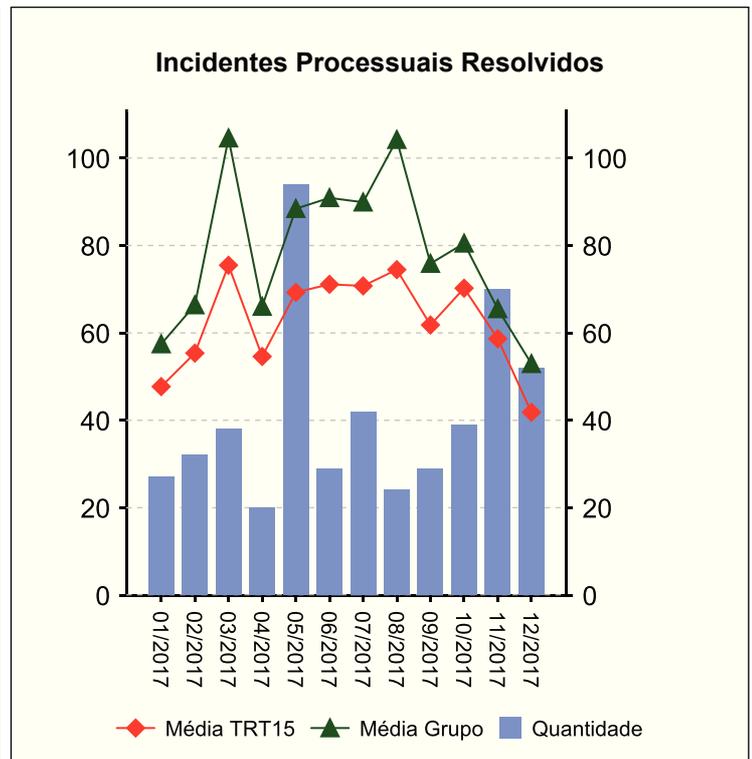
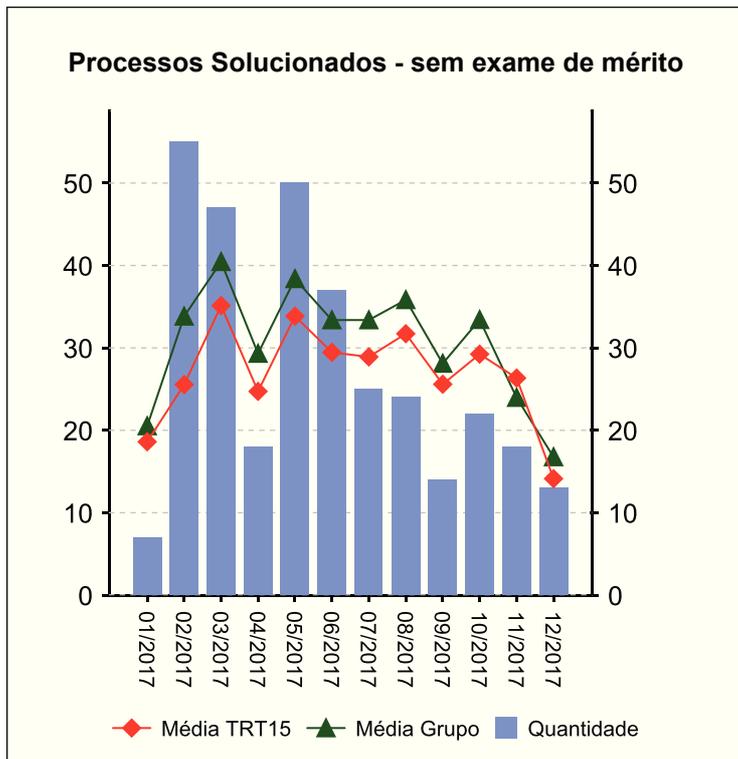
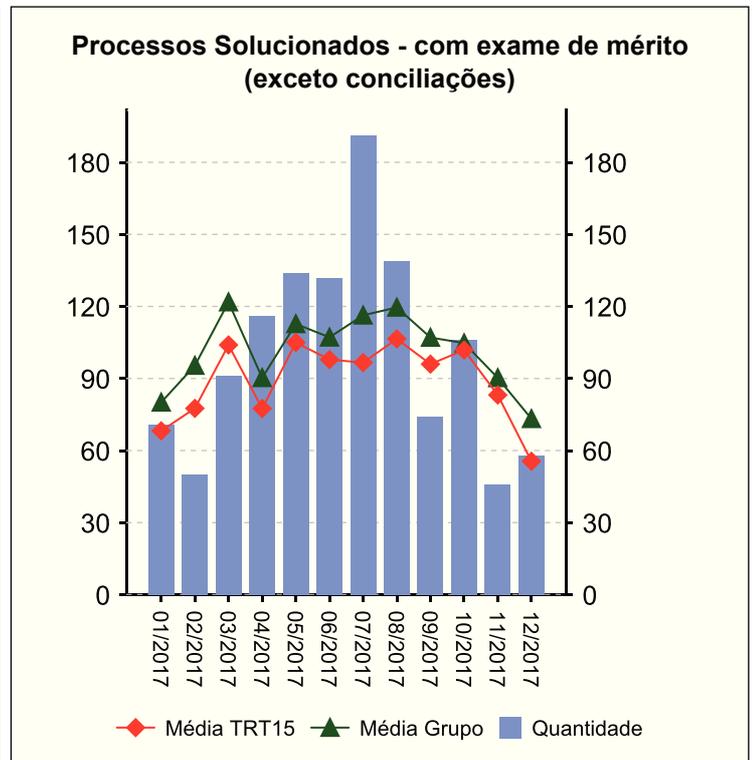
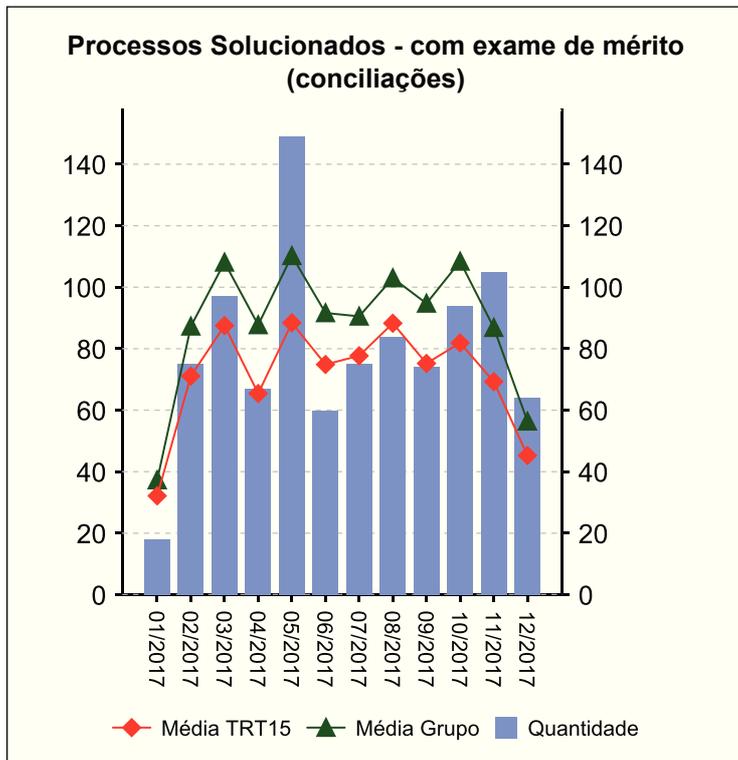
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	507	42,3	17,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	892	74,3	30,9
Sessões de audiência realizadas - una	1.253	104,4	43,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	127	10,6	4,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	322	26,8	11,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.145	178,8	74,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	449	37,4	15,5
Dias-Juiz	867	72,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.699	53,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

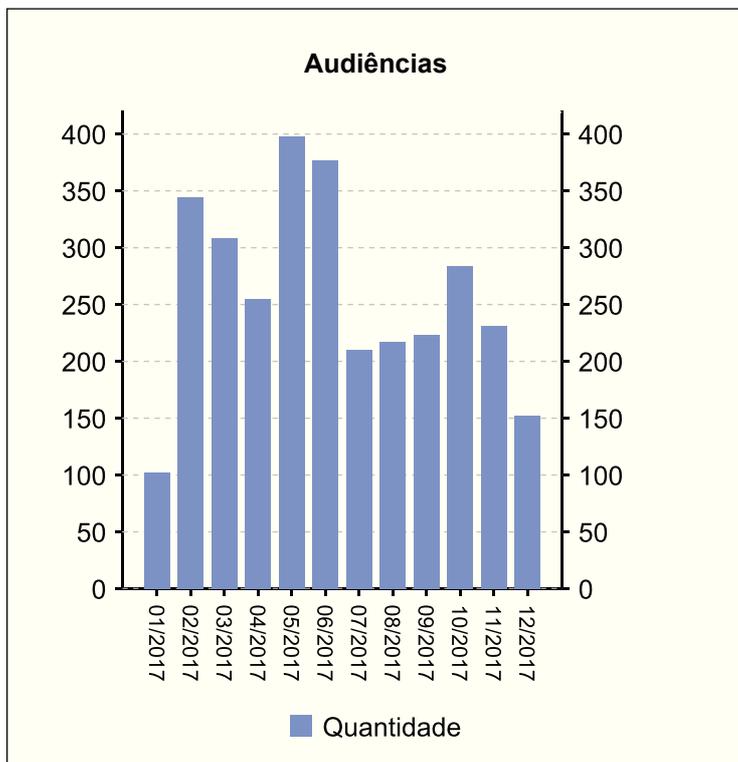


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

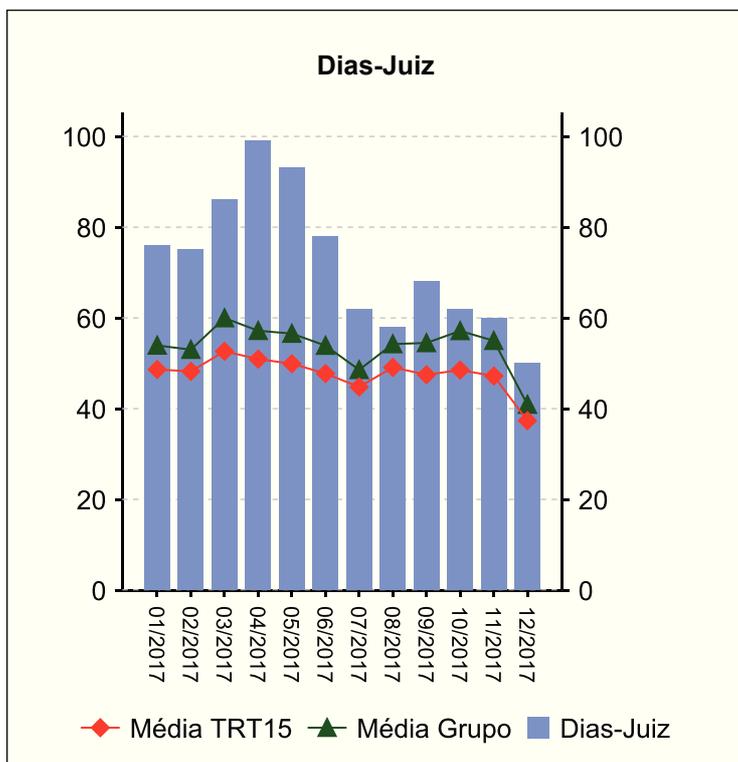
[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2017	2	0	35	44	21	102
02/2017	12	48	109	94	81	344
03/2017	24	14	65	109	96	308
04/2017	3	46	43	76	87	255
05/2017	77	83	37	95	106	398
06/2017	0	79	215	49	34	377
07/2017	1	4	1	67	137	210
08/2017	3	2	0	114	98	217
09/2017	2	9	1	59	152	223
10/2017	0	6	0	77	201	284
11/2017	3	0	1	61	166	231
12/2017	0	31	0	47	74	152
Total	127	322	507	892	1253	3101



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2017	76
02/2017	75
03/2017	86
04/2017	99
05/2017	93
06/2017	78
07/2017	62
08/2017	58
09/2017	68
10/2017	62
11/2017	60
12/2017	50
Média Mensal	72,3



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.042	86,8	51,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.236	103,0	60,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.278	189,8	111,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	410	34,2	20,1
Incidentes Processuais Resolvidos	398	33,2	19,5
Dias-Juiz	613	51,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.351	90,1	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.878	91,6	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	63.229	181,7	105,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.630	33,4	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	21.656	62,2	36,0
Dias-Juiz	18.037	51,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.054	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

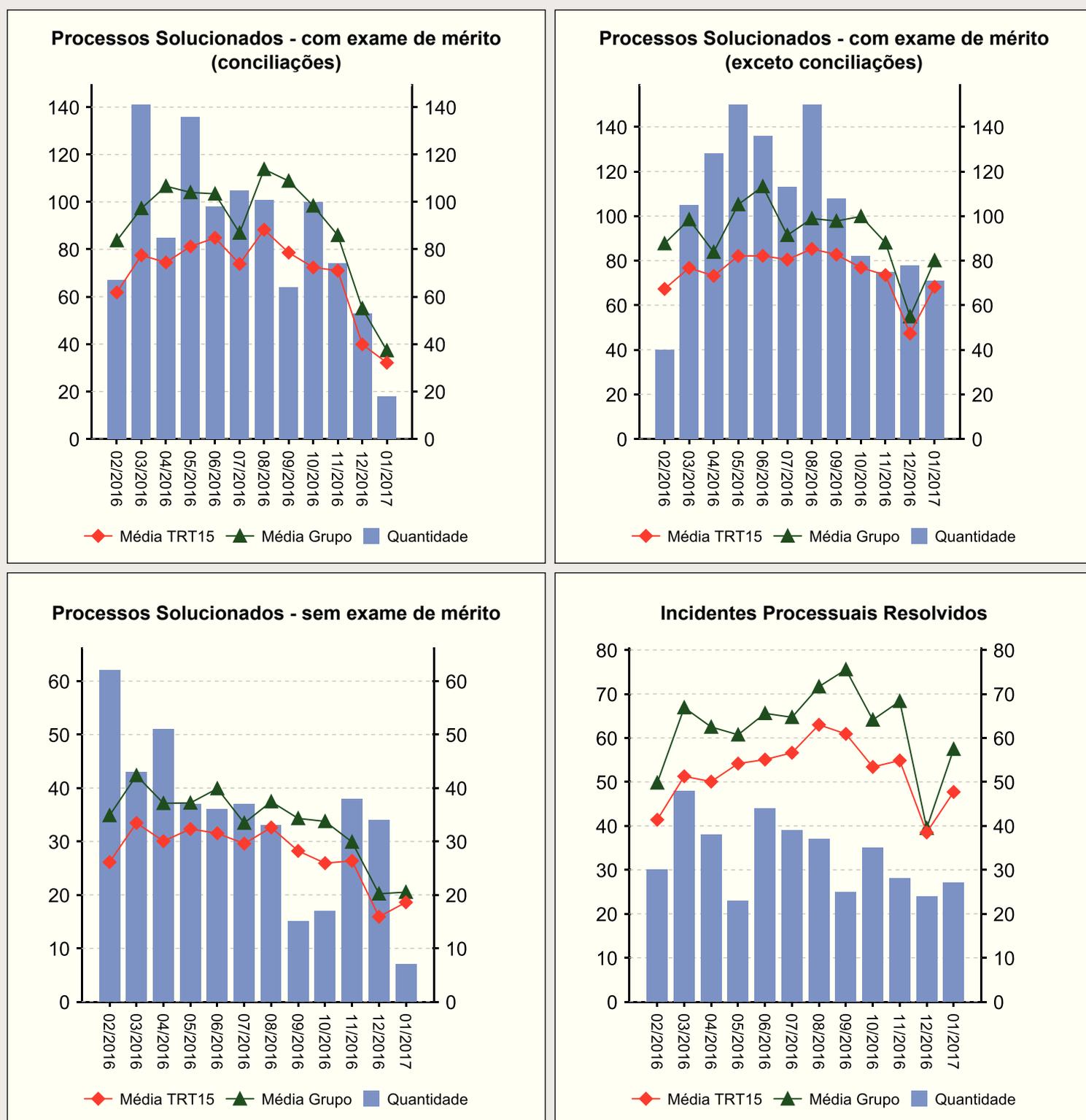


CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.830	152,5	89,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.086	90,5	53,1
Sessões de audiência realizadas - una	672	56,0	32,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	304	25,3	14,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	501	41,8	24,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.758	146,5	86,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	805	67,1	39,4
Dias-Juiz	613	51,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.037	51,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.054	45,8	---



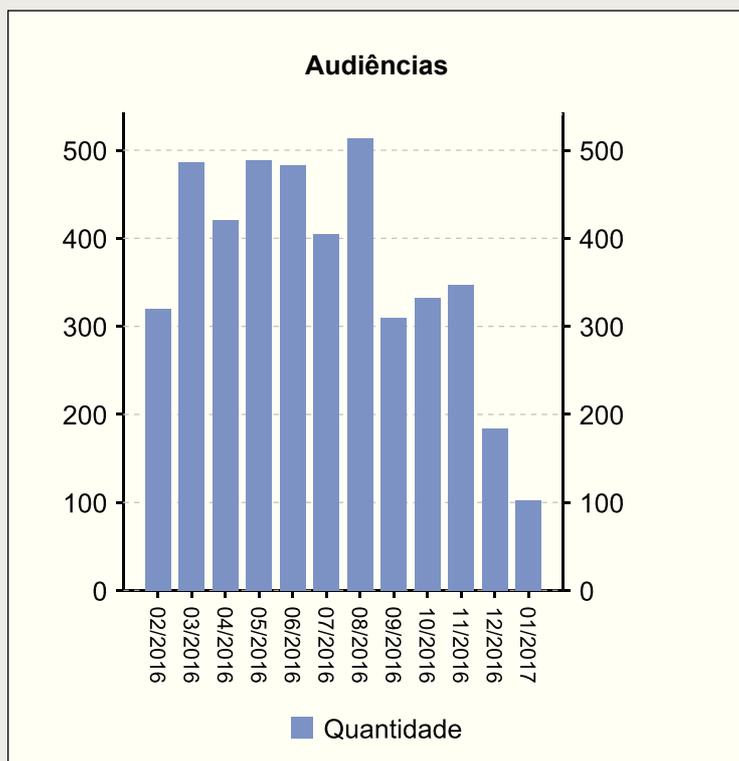
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

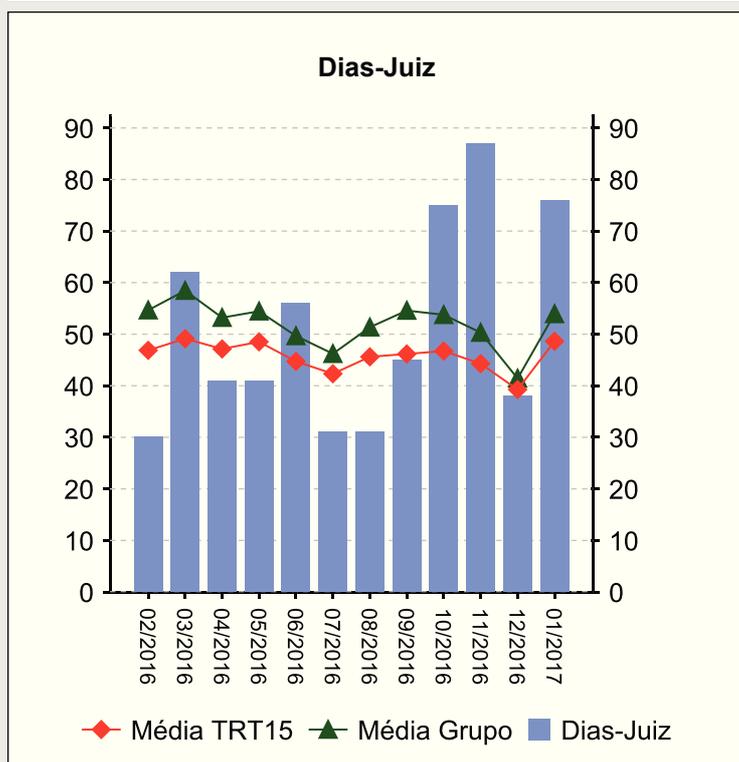
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	14	8	217	61	20	320
03/2016	10	0	313	119	44	486
04/2016	6	29	228	115	43	421
05/2016	62	6	237	123	61	489
06/2016	22	20	227	140	74	483
07/2016	9	12	151	133	100	405
08/2016	66	118	144	111	75	514
09/2016	23	125	48	68	46	310
10/2016	57	63	78	70	64	332
11/2016	9	91	95	66	86	347
12/2016	24	29	57	36	38	184
01/2017	2	0	35	44	21	102
Total	304	501	1830	1086	672	4393



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	30
03/2016	62
04/2016	41
05/2016	41
06/2016	56
07/2016	31
08/2016	31
09/2016	45
10/2016	75
11/2016	87
12/2016	38
01/2017	76
Média Mensal	51,1



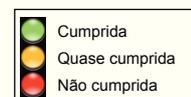
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

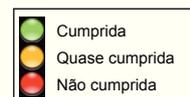
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2388	2500	2149	0	199	208	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

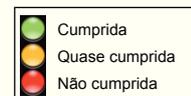
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2925	2633	2388	245	208	50	24 %	91 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1267	705	1140	562	106	59	51 %





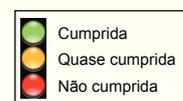
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

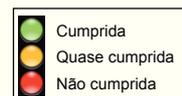
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	7	0	3	0 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
397	532	381	60 %





12 - ARRECAÇÃO [03/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 56.161,34	R\$ 293.089,75	R\$ 0,00	R\$ 2.324.077,94



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2008	2
2009	2
2010	7
2011	6
2012	26
2013	52
2014	210
2015	548
2016	833
2017	2057



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.190	9	1	15	2
1.021	6		1	

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

(*) Posto Avançado de Pereira Barreto

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 16 servidores (mais 02 Oficiais de Justiça) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria, estando inclusos nesse número os atuantes no Posto Avançado de Pereira Barreto.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade não atuam os assistentes de Juiz.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 16/03/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	01/08/2017	Data de corte:	01/08/2017
Saldo:	7.499(*)	Saldo:	514(*)
Data do mais antigo:	0/09/2016	Data do mais antigo:	13/02/2017
		Total:	8.013

(*)Quantidade existente nas plataformas, sem observar a data de corte – referida data seria a do plano de ação, mas a gestora não apontou quantos, efetivamente, permanecem sem tramitação.



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,68, índice cinco pontos percentuais menor desde a última Correição (0,73 em 07/2016), indicando redução.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e segue acompanhado para ajustes.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências PROAD 4545/2016, com previsão de término para 18/5/2018.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 16/03/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Celso Massaki Tashiro	03	13/12/2017
Wellington Andreazzi Barreto	01	27/02/2017
TOTAL:	04	

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012413-73.2016.5.15.0056, 0011343-21.2016.5.15.0056 e 0010960-14.2014.5.15.0056;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010937-68.2014.5.15.0056, 0001667-54.2013.5.15.0056 e 0001656-93.2011.5.15.0056;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 21/03/2018, verificou-se a existência de 367 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0174500-69.1999.5.15.0056, 0067900-63.1995.5.15.0056 e 0000051-78.2012.5.15.0056);

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 322 no período de 01/2017 a 12/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,67 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Andradina apresenta 67% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 72,3 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (53,7).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 33,3 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 49,4). No mesmo sentido, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 41,8, inferior à média do grupo, de 56,7 (RARIA), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 75,1 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 106,1 (RARIA) no mesmo período e ao RARIA de 111,5 apurado na última correição.

Verificou-se, conforme consulta no e-gestão em 31/3/2018, o seguinte quadro, relativo a processo sem solução na Unidade:

FASE	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Aguardando realização da 1ª audiência					1		5	7	124	1.600	324	2.061
Aguardando o encerramento da instrução processual	1	1	7	5	16	28	142	486	449	170		1.305
Aguardando prolação de sentença		2			6	13	16	15	45	51		148
TOTAIS	1	3	7	5	23	41	163	508	618	1.821	324	3.514

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, com 91% de cumprimento), Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, com 0% de cumprimento) ou a Meta 5 da Justiça do



Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 60% de cumprimento) – conforme item 11.

Diante disso, a Vara do Trabalho de Andradina necessita de providências urgentes, para solucionar uma quantidade maior de processos, com maior atenção aos processos que sequer tiveram designada a primeira audiência, sendo 1.737 distribuídos antes de 2.018, o mais antigos de 2.012 e 2.104. Visa-se a prestação jurisdicional mais efetiva, além da redução do prazo médio entre o ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 397 para 555).

A listagem dos processos pendentes de solução e o respectivo andamento será anexada à presente ata.

Determina-se a imediata tramitação dos processos relativos aos anos de 2012, 2014, 2015 e 2016, dando-lhes a prioridade devida.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 16/03/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	17/09/2018	06	180
UNAS/Sum:	-	-	-
INSTRUÇÕES/Ord:	25/10/2018	16	218
INSTRUÇÕES/Sum:	-	-	-
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada, sendo utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)



18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde	12					12
terça	manhã	10					10
	tarde			05			5
quarta	manhã	10					10
	tarde			05			5
quinta	manhã			05			5
	tarde						0
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde						0
terça	manhã	12					12
	tarde	10		05			15
quarta	manhã						0
	tarde	10		05			15
quinta	manhã			05			5
	tarde						0
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que a Vara do Trabalho de Andradina conta com a atuação do CEJUSC-JT Araçatuba, conforme a disponibilidade do MM. Juiz Coordenador daquela unidade, sendo



necessário que um servidor atue na seleção de processos, preparação das pautas e tramitação dos feitos. Para este procedimento são dirigidos os processos classificados como conciliáveis recebidos do Tribunal (liquidação), bem como outros feitos passíveis de solução conciliada (Execução), inclusive os solicitados pelas partes, incluídos os de alguns Municípios que se dispõem a solucionar divergências apresentadas em conta de liquidação, a grande maioria resultando na migração e expedição de Requisitório de Pequeno Valor ou Precatório Judicial. Este procedimento tem alcançado a média de 75% de sucesso nas audiências de conciliação e, adotada a mediação qualificada, tem contribuído para a tramitação mais célere dos feitos, o que somente é possível, graças ao esforço da Secretaria da Vara em realizar uma boa triagem dos processos que são submetidos à conciliação e a atuação do MM. Juiz Coordenador.

Neste ano de 2018, foram disponibilizadas pelo MM. Juiz Coordenador do Cejus-JT duas semanas – (média de oito dias, no mês) – nos meses de Janeiro a Agosto. Também são incluídos na pauta regular, processos solicitados pelas partes, para conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média proporcional à disponibilidade de juízes (RARIA) de 74,2 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição, de RARIA 86,0 audiências unas e instruções por mês (item 10.2).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 511 dias, maior que o de seu grupo (353 dias) e também maior que o verificado na última correição (era de 386 dias, em média).

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando primeira audiência é de 2.100 (2.061 em 31/3/2018, conforme quadro do item 17), quantidade maior que a média de seu grupo, também demonstrando aumento desde a última correição (1.668).

Assim, determina-se que o Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente planos de ação, para colocação em pauta dos processos ainda sem audiência designada e dos que aguardam audiência de instrução, conforme relação em anexo, sem prejuízo da designação de audiências nos casos novos, considerando-se a atuação de dois Juizes na Vara de



Trabalho e no Posto de Atendimento de Pereira Barreto e considerando a possibilidade da designação de mais um Juiz para auxílio nas duas Unidades, observando a pauta mínima prefixada pela Corregedoria de 30 audiências por semana, entre unas e instruções no Posto Avançado de Pereira Barreto e a pauta mínima, de 08 Unas e 04 instruções por dia, sem pauta de audiências iniciais da Vara de Andradina, mantendo-se a quantidade mínima de 30 audiências entre Unas e Instruções para cada um dos Magistrados atuando nas Unidades (Titular ou Substituto e Auxiliares), fixada pela Corregedoria, (dando prioridade aos processos que aguardam a mais tempo designação da primeira audiência e encerramento da instrução, conforme tabelas em anexo, com a elaboração de pautas extras, como já determinado pelo Exmo. Desembargador-Corregedor, em despacho de 14/11/2017, exarado no projeto APOIA15, sem prejuízo de outras determinações suplementares desta Corregedoria, bem como mantendo pauta com vagas mais próximas para os processos no rito sumaríssimo.

Determina-se, ainda, que o Juízo implemente a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Reforça-se, ainda, todas as determinações e recomendações anteriores desta Corregedoria, nos seguintes termos:

“Que sejam mantidas as determinações dos Juízes para não inclusão em pauta de reclamações trabalhistas que versem exclusivamente sobre matéria de direito ou quando formulado pedido que dependa de produção de prova técnica.”



Que a pauta atual fixada para a Vara e o Posto de Pereira Barreto não seja modificada, ainda que ocorra alteração do quadro dos respectivos Juízes, titular ou fixado, sem prévio conhecimento da Corregedoria” (Recomendação CR-05/2017)

“A Vara e o PA devem observar, além do número de audiências por semana, também uma parametrização dos dias e horários fixados por cada juiz que atua de forma fixa, a fim de evitar o retrabalho da secretaria e de maneira que se alcance uma estabilidade quanto a essa questão

....

Incumbe à Diretora, também, informar sobre a parametrização da pauta aos juízes que forem designados para atuar na unidade, bem como de que alterações (quanto ao número de audiências ou dias e horários de realização) somente poderão ser realizadas após informação à Corregedoria” (despacho exarado no projeto APOIA15).

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, entre eles as estagiárias Bruna Larissa da Silva Correia e Naelen Cristiane da Silva Salin, que não constaram do item 3.3 desta ata. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis e econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução. Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que já estão em tratativas com a Universidade local para a contratação de dois estagiários na área de ciências contábeis.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade de se dedicarem para diminuição do prazo médio de conhecimento da Unidade e maior número de processos solucionados, devendo o Juízo adotar medidas como o incentivo à mediação, como a prática da mediação/Ini, principalmente nos processos de rito sumaríssimo e para os processos que dependem da realização de perícia, incluindo esses processos em pauta antes e depois da entrega do laudo pericial.

Ressaltou, a Diretora de Secretaria, os resultados positivos da fixação da pauta pela Corregedoria Regional para o Posto Avançado e na Vara de Andradina.

Orientou-se para o correto lançamento dos valores decorrentes de acordos e pagamentos espontâneos, dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, salientando-se a importância dos lançamentos, bem como para o lançamento dos resultados nos incidentes processuais e recursos. Observou-se



que parte dos recursos e incidentes, necessita de tramitação pela Secretaria, e outros decorrem de inconsistências, havendo, inclusive, peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho ou em audiências e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Constatou-se o ajuizamento de apenas três processos de homologação extrajudicial, desde a reforma da CLT, ainda sem solução na Unidade.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, acompanhamento dos processos que aguardam retorno de cartas precatórias inquiritórias e colocando em pauta de audiência prioritária.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foram realizadas reuniões com o trio gerencial e com a Coordenadora do Posto Avançado de Pereira Barreto.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

A Unidade possui 12% do seu acervo de processos físicos (SAP1G). Quanto à migração informou a Diretora de Secretaria que a maior parte do acervo restante na fase de execução trata-se de processos que dependem da expedição de certidão de habilitação e que não serão migrados.

Quanto aos processos migrados, a Unidade não observou corretamente os procedimentos para a migração, tendo inserido o processo no Pje, mas sem a intimação das partes e tramitação normal dos processos, havendo dois processos paralelos, inclusive, estando os processos físicos recebendo documentos e peças apresentados pelas partes e terceiros. Os processos “migrados” encontram-se paralisados nas tarefas “análise de liquidação”, que acumula 655, sendo o mais antigo de 5/9/2017 e “análise de execução”, que acumula 1658 processos. Orientou-se para a regularização, devendo ser anexado o “relatório de ocorrências” do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução



fiscal, em que não há interesse da União, dando regular tramitação aos feitos, inclusive com a ciência às partes de que o processo passará a ser tramitado na plataforma Pje.

Em pesquisa realizada pela equipe de correição em 27/3/2018, verificou-se que nos agrupadores haviam 3561 petições não apreciadas, a mais antiga de 26/1/2016, sendo que nesta data permanecem apenas 860 petições. Ou seja, pela pesquisa teriam sido apreciadas cerca de 2.700 petições, o que não parece ser possível em tão curto período. Demonstrou-se, como exemplo, o processo 0011201-85.2014, onde foi alterada a cor do balão, mas sem a análise da petição. Esclareceu a Diretora de Secretaria que, ao tramitarem os processos, tal como ficou constatado pela equipe de Correição, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados e ao tentar regularizar, a Servidora que se ofereceu para realizar a tarefa, por equívoco, acabou por alterar a “cor do balão” em processos em que não havia sido apreciada a petição.

Determinou-se maior atenção dos servidores no cumprimento de suas atribuições a fim de que equívocos como os observados não mais ocorram. Diante da situação que ora se apresenta, não havendo possibilidade de reversão, orientou-se para que, cada servidor, ao trabalhar nos processos, abra o anexo, para verificar as petições que não foram apreciadas ou que apenas dependem de ciência.

Determinou-se, ainda, a apreciação ou regularização de inconsistências nos processos com petições avulsas (300, desde 22/9/2015) e processos com habilitações nos autos não lidas (1409, desde 14/9/2017).

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Quanto aos mandados devolvidos pelos Oficiais de Justiça, verificou-se na pesquisa realizada pela equipe de Correição, a existência de 2.169 diligências devolvidas, sem tramitação desde 18/9/2014, sendo que, nesta data, permanecem apenas 920 diligências. Esclareceram que, no caso dos mandados houve regularização nos lançamentos, uma vez que grande parte dos processos já havia sido tramitados, como exemplo o 0010661-37.2014, com mandado devolvido desde 29/2/2016, enviado à Instância Superior em 8/3/2018. No entanto, há necessidade de verificação e tramitação de todos os processos com mandados já devolvidos, corrigindo-se eventuais inconsistências.



Foram encontrados 861 processos no agrupador “aguardando encaminhamento pelo Secretário de Audiência”, sem o devido andamento, com audiência já realizada (atas assinadas). Verificou-se, ainda, a existência de diversos processos na tarefa “aguardando audiência”, também com audiência já realizada, sem o devido encaminhamento. Como exemplos: a carta precatória 0011370-04.2016.5.15.0056, paralisada na tarefa desde a audiência realizada em 10/6/2016, sem apreciação da manifestação da reclamada em 16/2/2017 de que a testemunha arrolada mudou-se para São Paulo; o processo 0010714-47.2016.5.15.0056, paralisado na tarefa desde a audiência realizada em 27/9/2016 e com manifestação do reclamante para início da fase de cumprimento da sentença em 14/2/2017, ainda não apreciada; Processo 0012217-06.2016.5.15.0056, com audiência realizada em 25/4/2017, com suspensão do feito até a conclusão da perícia em outro processo, tendo o laudo sido anexado aos autos em 8/8/2017, sem a devida conclusão para julgamento até o momento. Além de outros já aptos para julgamento ou com acordo homologado na audiência já quitado paralisados na tarefa.

Observou-se que tantos são os processos que se encontram paralisados nas tarefas de responsabilidade da Secretaria de Audiências, com acordos homologados, que foram encontrados apenas 168 processos na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, não refletindo a realidade da Vara, com índice de 40% de acordos nos processos na fase de conhecimento.

Determinou-se a imediata regularização, com a tramitação urgente desses processos e orientou-se a Secretária de Audiências para que a tarefa de encaminhamento dos processos após a audiência seja realizada no máximo em uma semana, não sendo admissível que os processos permaneçam indeterminadamente no agrupador “aguardando encaminhamento do secretário de audiências” ou “aguardando audiência”, onde, aliás, devem estar alocados os processos com audiência designada e ainda não realizada. Deverá, ainda, a Secretaria de audiências verificar, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Deverão a Diretora de Secretaria e a Secretaria de Audiências observar tais determinações, evitando que os fatos ora constatados voltem a ocorrer, sob pena de responsabilidade.

Cabe ressaltar, que se verificou casos, tal como o do processo 0010680-72.2016, que só foi encaminhado à conclusão para prolação de sentença, dez dias após estar apto para julgamento.



Destacou, ainda, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Informou a Coordenadora do Posto Avançado que tem havido casos em que é lançada a ocorrência “ROM – em trânsito para o Magistrado”, sem resposta da Unidade de destino, impedindo o lançamento da ocorrência de conclusos para minutar sentença. No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, em alguns casos, que não se vislumbra a possibilidade de acordo, a perícia é designada por despacho. Nos demais, o Juízo designa perícia em audiência, com datas pré-fixadas para apresentação de laudo, impugnações e esclarecimentos, devendo o perito agendar a vistoria, comunicando os advogados por correio eletrônico. Honorários prévios pela reclamada são depositados em juízo que são liberados após manifestação das partes e esclarecimentos do perito. A audiência de instrução é marcada no mesmo ato da designação da perícia e o perito é intimado da nomeação por e-mail.

Orientou-se para que o perito tome ciência da designação pelo painel de controle do usuário. Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, que os honorários periciais sejam depositados diretamente na conta do perito, otimizando o trabalho da Secretaria, que deixa de ter que expedir guias de retirada.

Informou a Coordenadora do Posto Avançado, que naquela Unidade tem sido adotado o procedimento de determinar o depósito dos honorários prévios diretamente na conta do perito.

Ressaltou-se a orientação aos Magistrados pela Corregedoria, da implementação das audiências de mediação. Esclareceram que apenas a Coordenadora do Posto Avançado de Pereira Barreto é capacitada pela Escola Judicial como mediadora. Sugeriu-se a indicação de servidor com perfil para mediador que poderá ter as orientações da mediadora



capacitada pela Escola, bem como do Exmo. Juiz Responsável pelo CEJUSC de Araçatuba, por ocasião da realização das audiências de conciliação na Unidade.

A Diretora de Secretaria manifestou interesse de se ter no local espaço adequado para realização das audiências de mediação, solicitando a possibilidade de readequação do Layout da segunda sala de audiência para abrigar também as audiências de mediação tanto pelo CEJUSC e como as audiências de mediação na fase de conciliação, inclusive com fornecimento de mobiliário e equipamentos como mesas cadeiras e equipamentos de informática como notebook para utilização do mediador. Sugeriu-se que seja encaminhado ofício assinado pelo Exmo. Juiz Titular ou seu substituto à Presidência deste Tribunal, com a solicitação, enviando cópia por e-mail à Exma. Juíza Auxiliar da Corregedoria a fim de que possa haver intervenção da Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

Apurou-se a existência de 493 processos na tarefa “aguardando término dos prazos”, com prazos vencidos e sem a devida tramitação, sendo o mais antigo, o processo 0012613-80.2016.5.15.0056, desde 18/3/2017, tendo sido determinada a apresentação de defesa pela reclamada no prazo de 20 dias a partir de 27/3/2017 e manifestação do reclamante sobre a defesa, a partir de 18/4/2017, independentemente de nova intimação, após o que, deveriam os autos irem conclusos para nomeação de perito. Trata-se de processo com notificações sem atribuição de prazo válido.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Verificou-se a existência de grande número de processos indevidamente na tarefa “análise de conhecimento”. Trata-se de tarefa intermediária, sendo necessária a tramitação imediata dos feitos ali paralisados desde 14/10/2016, como é o caso do processo 0010316-66.2017.5.15.0056, onde foi reconhecida pelo Juízo a incompetência absoluta do juízo trabalhista para apreciar e julgar o feito, suscitado o conflito de competência e determinado a remessa ao STJ, ainda sem providência pela Secretaria da Vara. Determinou-se o imediato encaminhamento do processo àquele Tribunal e a regularização da tarefa com a máxima urgência.

No que diz respeito à tarefa “Controle de Sobrestamento – Suspensão”, determinou-se a criação de caixas de quinquena, tramitando-se os processos paralisados desde 2015, cuja a razão do sobrestamento já foi solucionada.



Quanto à tarefa “cumprimento de providências”, com 56 processos na raiz, determinou-se sejam os processos alocados nas subcaixas de quinzena a que pertencem.

Constatou-se processos na subcaixa “Oficial de Justiça” (PJe), desde 17/3/2017, com mandado já devolvido e na ocorrência, sem tramitação. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se o acompanhamento regular dos processos com mandados devolvidos e a regularização dessas pendências.

Verificou-se que as diligências em atrasos informadas pela gestora no formulário de pré-correição já foram cumpridas pelos Oficiais de Justiça.

Na tarefa “Designar perícia”, apurou-se a existência de 80 processos, sendo o mais antigo de 18/5/2017, sem despacho de designação de perícia ou audiência designada, impactando no aumento do prazo médio da Unidade, devendo ser dada regular tramitação.

Constatou-se a existência de processos na tarefa “Minutar expediente da Secretaria”, desde 24/5/2017, como o processo de Consignação em Pagamento 0010244-16.2016. Esclareceram que se trata de processo que depende de abertura de conta poupança em nome de menor, para o depósito do valor devido, sem a providência do interessado. Sugeriu-se a determinação de que a Instituição Financeira abra a conta onde poderá ser depositado o valor devido ao menor. De qualquer forma, trata-se de tarefa intermediária, devendo os processos ali alocados ser tramitados imediatamente e alocados na tarefa que se destinam.

No que diz respeito à tarefa “operações de perícia”, verificou-se a existência de processos dependendo de realização de perícia e processos que aguardam esclarecimentos do perito, com e sem prazo vencido, devendo ser separados em subcaixas e, ainda, cobrados os peritos para as providências, sob pena de substituição.

Com relação aos prazos vencidos, observou-se que existem 604 processos na tarefa, o mais antigos de 30/5/2017. A Unidade deverá observar a data de corte sugerida pelo projeto Apoia15 a que está inserida, tramitando todos os processos anteriores a 70 dias, respeitando a data para todas as tarefas que não demandem prioridade, como bloqueios e levantamentos de bloqueio, remessas ao Segundo Grau e pagamentos, entre outros.

Verificou-se a existência de 82 processos dependentes de remessa ao Segundo Grau, desde 27/9/2017, inclusive no rito sumaríssimo. Salientou-se a obrigatoriedade de regularidade da remessa e os prazos legais para os processos em rito sumaríssimo, devendo



ser tramitados com urgência, observando-se a data em que foram disponibilizados para a remessa, a fim de evitar que sejam encaminhados em uma única data.

Apurou-se a existência de 342 processos pendentes de triagem inicial desde novembro/2017, incluindo processos envolvendo trabalho infantil ou idoso, sem qualquer despacho para prosseguimento ou designação de audiência, o que, certamente, levará a pauta para 2019, trazendo prejuízos ao jurisdicionado e aumentando demasiadamente o prazo médio da fase de conhecimento da Unidade. Determinou-se a tramitação urgente desses processos.

Observou-se que há pendência na tramitação de 78 processos recebidos de Instâncias Superiores, o mais antigo de 14/8/2017, inclusive processos no rito sumaríssimo, impactando no prazo médio do conhecimento, devendo ser tramitados com urgência.

Para início da liquidação, o Juízo designa audiência de tentativa de conciliação, com prazo para a reclamada apresentar cálculos e o reclamante para impugnar e apresentar os seus. Na inércia das partes ou na divergência, nomeia-se perito. Nos casos de revelia, a parte autora é intimada para apresentação dos cálculos.

Constatou-se a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Há processos na tarefa “cumprimento providências”, na fase de execução, paralisados desde 27/3/2017. Foram observados, nas pesquisas, processos com sentença líquida, outros aguardando expedição de guia de retirada há muitos meses, bem como 81 processos aguardando expedição de RPV ou Precatório, desde maio/2017. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagamento de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.). Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. No que diz respeito aos processos que aguardam expedição de precatórios, salientou-se a urgência da providência, considerando o prazo limite de 01 de julho a que alude o § 1º do art. 100 da CF/88 apresentação dos precatórios aos Tribunais.



No que diz respeito aos incidentes processuais, verificou-se a ocorrência de 75 processos pendentes de apreciação de embargos de declaração, havendo inconsistências nos lançamentos de resultados, inclusive por haver cadastramento em duplicidade ou erro na especificação da peça, porém há outros embargos que necessitam de encaminhamento. O mesmo ocorrendo com exceções de incompetência (20 processos), antecipações de tutela (12 processos) e embargos à execução (27 processos). Determinou-se o saneamento das inconsistências e regular encaminhamento dos incidentes efetivamente pendentes de solução.

Foram orientados, também, a regularizar o lançamento dos recursos e agravos. Salientou-se que ao lançar admissibilidade, a Vara não tem observado o correto lançamento para “processar recurso” e para “processar agravo de instrumento em recurso ordinário”, devendo ser regularizados.

A Diretora de Secretaria informou que ainda não solicitou a chave para acesso às contas judiciais, depósitos recursais e FGTS na Caixa Econômica Federal - CEF, considerando a facilidade de conseguirem os extratos diretamente no posto da CEF dentro do prédio onde está instalada a Vara do Trabalho de Andradina. Orientou-se para a solicitação, visando a otimização das tarefas que necessitam obtenção de extratos, sem necessidade do servidor ter que sair de seu posto e dirigir-se ao posto da CEF. O mesmo devendo ocorrer com a chave de acesso para os depósitos feitos no Banco do Brasil.

Informaram que não adotam as intimações por meio eletrônico. Esclareceram que houve problema nas notificações pelo Pje e algumas empresas não receberam notificações. Por tal motivo o Exmo. Juiz Titular à época, determinou que a suspensão. Atualmente, o problema já foi resolvido, mas não têm conseguido o consentimento das reclamadas para esse tipo de intimação. Orientou-se para que insistam no contato pela Diretora de Secretaria, pelos Oficiais de Justiça ou até mesmo dos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas e dos Órgãos Públicos para formalização do consentimento de recebimento das notificações por e-mail.

Nos casos de processos que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade por tratar-se de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

Quanto aos processos sem tramitação, determinou-se a retificação nos números informados pela Gestora no formulário de pré-correição e que constaram no quadro do item 15.1 desta ata.



Orientou-se para a utilização de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para pesquisa e efetivação da execução, inclusive CCS, CENIB e INFOSEG (com o devido cadastramento pelos servidores do GIE) e SIMBA (com cadastramento dos Magistrados). Sugeriu-se, ainda a utilização do portal JUD-VIVO.

Ressalta-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências. Deverão, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

Informaram que não foram recebidos na Vara do Trabalho de Andradina e no Posto Avançado de Pereira Barreto, os folhetos acerca do aplicativo JTE para mobile. Foi demonstrado pela equipe de Correição a forma de obtenção e sua funcionalidade, e os benefícios da utilização.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

De acordo com o despacho do Exmo. Desembargador-Corregedor, em 14/11/2017, com base nas pesquisas, a Vara do Trabalho de Andradina tramitou 2.986 processos do passivo desde o início da participação da unidade no projeto APOIA, entre processos físicos e eletrônicos e considerando a data de corte de 70 dias, apurou-se 399 processos “do dia”, não sendo alvo de preocupação. Naquela oportunidade ficou determinado saneamento das tarefas “aguardando final de sobrestamento” e “cumprimento de providências”, inserindo os processos em subcaixas quinzenais correspondentes ao vencimento do prazo de sobrestamento e observar a padronização autorizada no PJ-e, além da tramitação urgente de processos prioritários e mais antigos sem tramitação, com a necessária inclusão em pauta extra de instrução e o julgamento dos processos aptos para tanto, entre outras medidas que poderão ser tomadas pelos Juízes para solução do feito, observado o caso concreto, além de que fossem objeto de atenção os diversos incidentes processuais sem solução, não havendo cumprimento integral dessas determinações até a data da presente Correição, como ficou constatado, tanto no que cabia à Diretora de Secretaria como aos Magistrados que atuam na Unidade.

Verificou-se que não foram cumpridas as determinações de correção de fluxo e lançamentos nos processos 0060300-34.2008 (arquivado em 17/12/2009) e 0028900-17.199 (apensado ao processo 10000-22.2009, já migrado para o Pje) feitas na Correição



anterior e orientações no Projeto APOIA15, devendo a Diretora de Secretaria providenciar a correção com urgência.

Informou, a Diretora de Secretaria, que, apesar de estarem inseridos no projeto APOIA15 até maio/2018, fez projeto de gestão, dividindo tarefas e estipulando prazos para cada orientador das equipes, para tramitação de processos antigos, até julho/2018, mas acredita que os resultados serão visíveis nos próximos em 30 dias.

19.2 - Reunião com a Diretora de Secretaria e a Coordenadora do Posto Avançado

Foram tratados assuntos relativamente ao Posto Avançado de Pereira Barreto.

Observou-se que na tarefa "Aguardando audiência" há 159 processos aguardando designar audiência de instrução, o mais antigo de 15/07/2016. Há outros 7 processos com pendência de designação no ano de 2016, e 147 do ano de 2017.

Constatou-se a ocorrência de 23 processos com sigilo de documentos, alguns indevidamente. Determinou-se que sejam retirado o sigilo dos documentos, quando não mais necessário.

Verificou-se a existência de 1490 “petições não apreciadas”, 262 “habilitações não lidas” e 55 “petições avulsas”, várias delas com tramitação no processo, mas em aberto no agrupador do Pje. Determinou-se a regularização e maior atenção nos lançamentos.

Apurou-se, ainda, a existência de 608 processos com mandados devolvidos pelos Oficiais de Justiça, muitos deles sem a respectiva baixa, devendo ser regularizados.

Foram encontrados 27 processos no agrupador “aguardando encaminhamento pelo Secretário de Audiência”, sem o devido andamento, com audiência já realizada (atas assinadas). Verificou-se, ainda, a existência de diversos processos na tarefa “aguardando audiência”, também com audiência já realizada (atas assinadas), mas sem a devida tramitação.

Determinou-se a imediata regularização, e reforçou-se a determinação para que a Secretária de Audiências verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada e para que a tramitação dos processos após a audiência seja realizada no máximo em uma semana.

Deverão, a Diretora de Secretaria, a Coordenadora do Posto Avançado de Pereira Barreto e a Secretária de Audiências observar tais determinações, evitando que os fatos ora constatados voltem a ocorrer, sob pena de responsabilidade.



Por outro lado, há processos aguardando designação de audiência desde novembro de 2016. A questão foi tratada no item 17 desta ata.

Verificou-se a existência de processos na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, com acordo já cumprido e sem a devida tramitação, como exemplo o processo 0010166-22.2016, com acordo homologado para pagamento em 7 parcelas, que teve início em 11/7/2016, sem denúncia de descumprimento, paralisado na tarefa e aumentando indevidamente o prazo médio da fase na Unidade, devendo ser tramitados imediatamente. Verificou-se, ainda, processos na raiz, devendo ser alocados nas subcaixas de quinzenas correspondentes, para melhor gestão e tramitação dos processos.

No que diz respeito à tarefa “aguardando final de sobrestamento”, há processos na raiz da tarefa e em subcaixas de quinzenas, ali paralisados indevidamente, como exemplos, os processos 0012258-07.2015, onde as partes em audiência de 13/7/2016, que encerrou a instrução, pediram a suspensão do feito por 75 dias, em face da possibilidade de composição, estando sem tramitação até o momento; 0011063-84.2015, onde ausente a reclamada na audiência em 18/8/2015, foi requerido pelo autor a decretação de revelia e foi designada pelo Juízo perícia, face o pedido de adicional de insalubridade, tendo o reclamante formulado desistência do pedido, por várias vezes, desde 10/4/2017, sem apreciação. Determinou-se a tramitação imediata dos feitos e ressaltou-se a necessidade de os processos que aguardam final do sobrestamento serem mantidos em subcaixas de quinzenas, como já havia sido determinado no despacho do Exmo. Desembargador-Corregedor no projeto APOIA15 acima relatado.

Constatou-se a existência de 128 processos na tarefa “aguardando término de prazo”, o mais antigo, pendente desde 11/6/2016. Trata-se, assim como em outros casos, de processo com notificação com “prazo zero”. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Verificou-se a existência de 176 processos na tarefa “conclusos ao magistrado”, sendo o mais antigo, a ACP 0012366-36.2015, desde 26/9/2017. Trata-se de processo em que foi determinada a intimação do Ministério Público do Trabalho para manifestar-se em 30 dias. Vindo a manifestação em 5/4/2017, o processo permanece sem movimentação até o momento. Os demais processos se encontram paralisados desde 13/3/2017. Trata-se de



tarefa intermediária, devendo os processos ser remetidos ao correto destino imediatamente. Determinou-se a não paralisação de processos em tarefas intermediárias.

Apurou-se ainda processos paralisados indevidamente na tarefa “cumprimento de providências”, a exemplo, o processo 0012260-74.2015, com audiência realizada 25/5/2017, em que foi concedido o prazo de 10 dias para juntada de RAIS pela reclamada, o que ocorreu em 2/6/2017, permanecendo o processo sem movimentação até o momento. Determinou-se a imediata tramitação e esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais ser direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.).

Foram orientadas a dar urgente movimentação aos processos na tarefa “prazos vencidos”, o mais antigo, Processo 0011638-58.2016, desde 22/6/2017, tratando-se de processo julgado em 1/6/2017, com petição informando a falência da reclamada, ainda sem apreciação e sem ciência das partes da sentença.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – Viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.9 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – Encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de



reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015); Meta 5, E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano); Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 91%, 51%, 0% e 60% de cumprimento;

21.4 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.5 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje;

21.6 - levar à apreciação do Magistrado, tão logo venham aos autos valores depositados, e expedir guia de retirada ou alvará, se o caso, imediatamente após deferido o levantamento, liberando-se à parte interessada;

21.7 – Proceder a expedição de precatórios nos processos aptos para essa providência, observada a data limite, prevista no parágrafo 1º, do artigo 100, da Constituição Federal;

21.8 – observar os normativos: Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Ordem de Serviço CR nº 07/2016 (esclarecimentos sobre a OS 05/2016); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO);

21.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior



possibilidade de êxito na composição;

21.10 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.11 – utilizar regularmente as ferramentas CENIB, CCS e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos, Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por ele(s) solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br;

21.12 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.13 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e nos itens I a IV da Ordem de Serviço CR n° 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

21.14 – Observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR n° 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.15 – Encaminhar ao correto destino, no prazo de 15 (quinze) dias, os processos na tarefa “aguardando encaminhamento do Secretário de Audiências” há mais de cinco dias, bem como os processos que estiverem na tarefa “aguardando audiências”, com audiência já designada, dando regular tramitação aos processos que já se encontrarem com prazos vencidos ou com a providência determinada já efetivada;

21.16 – Tramitar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os processos paralisados nas tarefas intermediárias “análise de conhecimento”, “minutar expediente de secretaria”, “análise de liquidação” e “análise de execução”, devendo, nos casos dos processos migrados e alocados nas tarefas “análise de liquidação” e “análise de execução”, ser anexado o “relatório de ocorrências” do processo, extraído do SAP1G e ser dada regular tramitação após a ciência às partes da migração, a fim de que não mais peticionem nos autos físicos;



21.17 – Tramitar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os processos com diligências devolvidas pelos Oficiais de Justiça, inclusive os que se encontrarem paralisados na tarefa “cumprimento de providências”, subcaixa “Oficial de Justiça”, mas com mandados já devolvidos sem a respectiva baixa da diligência, corrigindo eventuais inconsistências;

21.18 – Tramitar, no prazo de 90 dias os processos com prazo vencido há mais de 70 (setenta) dias;

21.19 – Corrigir, no prazo de 90 (noventa) dias, as inconsistências nos lançamentos de incidentes processuais e recursos, bem como dar encaminhamento aos processos com incidentes processuais pendentes de apreciação e solução e recursos pendentes do juízo de admissibilidade;

21.20 – Apreciar e regularizar eventuais inconsistências nos processos com petições avulsas, petições sem ciência e habilitação não lidas, há mais de 70 (setenta) dias, no prazo de 90 (noventa) dias;

21.21 – Regularizar a tarefa “remessa ao Segundo Grau”, enviando os processos pendentes na providência, no prazo de 20 (vinte) dias, escalonadamente com base nas datas em que o processo se tornou disponível para a providência;

21.22 – Tramitar, no prazo de 90 (noventa) dias os processos recebidos de Instância Superior, dando-se prioridade aos processos de rito sumaríssimo;

21.23 – Tramitar, no prazo de 60 (sessenta) dias, todos os processos que aguardam designação de audiências ou designação de perícia, bem como os processos na tarefa “controle de perícias”, cobrando os peritos com prazo vencido para apresentação de laudos ou esclarecimentos, substituindo-os no caso de reiterados atrasos, buscando-se a redução dos prazos médios na fase de conhecimento nos processos em tramitação na Unidade;

21.24 – Criar, no prazo de 30 (trinta) dias, subcaixas de quinzenas nas tarefas, “aguardando final de sobrestamento” e “aguardando laudo pericial”, dando tramitação aos processos com prazo vencido ou que já foi cumprida a providência;

21.25 – Alocar, no prazo de 30 (trinta) dias os processos da tarefa “cumprimento de providências”, nas subcaixas das providências correspondentes, tramitando os processos com prazo vencido ou em que já foi cumprida a providência aguardada;

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 19/03/2018 e 21/03/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0000491-91.2014.5.15.0157	Processo físico na ocorrência Prazo para especificação de provas a produzir vencido em 13/6/2014, dentro da variável 60 – processos aguardando a 1ª sessão de audiência. Incluso na Meta 2 do CNJ. Há outros 4 processos nesta variável.	Fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento.
2	0001240-91.2012.5.15.0056	Processo físico na ocorrência LNS desde 12/12/2017, dentro da variável 342 do e-Gestão – pendente de finalização da fase de conhecimento. Há outros 5 processos nessa ocorrência.	Levar o feito à conclusão para deliberações sobre o prosseguimento do feito, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 01/2016- CR.
3	0001875-38.2013.5.15.0056	Processo físico na ocorrência RAF desde 22/08/2017, dentro da variável 342 do e-Gestão – pendente de finalização da fase de conhecimento.	Sanear a inconsistência nos lançamentos no SAP1G.
4	0000218-20.2011.5.15.0157	Processo físico na ocorrência RCT desde 03/10/2017, dentro da variável 342 do e-Gestão – pendente de finalização da fase de conhecimento. Verifica-se que o processo se encontra na fase de liquidação. Há outros 2 processos nessa situação.	Sanear a inconsistência nos lançamentos no SAP1G.
5	0000601-05.2014.5.15.0056	Processo físico na ocorrência RMA desde 21/11/2017, dentro da variável 342 do e-Gestão – pendente de finalização da fase de conhecimento. Não houve o lançamento da ocorrência ARQ após o desarquivamento.	Regularizar o feito.
6	0001203-18.2013.5.15.0157	Processo físico na ocorrência ROS desde 28/11/2014, dentro da variável 342 do e-Gestão – pendente de finalização da fase de conhecimento. Há Recurso Ordinário interposto em 10/4/2014, admitido em 05.06.2014	Fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento.
7	0181600-31.2006.5.15.0056	Processo físico na ocorrência CGA desde 20/6/2016 – Tramitação Preferencial, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Não consta a emissão de notificação/mandado para devolução de carga.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos. Determina-se seja emitido mandado para devolução de autos, a ser cumprido com urgência.
8	0001738-27.2011.5.15.0056	Processo físico na ocorrência “DES – despacho” desde 17/08/2017, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
9	0002218-68.2012.5.15.0056	Processo físico na ocorrência “EXE desde 31/08/2017, dentro da variável 353 – pendentes de	Determina-se o lançamento da ocorrência correta, assegurando-se a transparência dos atos processuais, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		finalização da fase de execução. Há outro processo nessa ocorrência.	certificação do vencimento do prazo, se for o caso, a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
10	0012498-59.2016.5.15.0056	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando retificação de autuação” pendente desde 11/10/2017. Não há notícia de abertura de chamado por problema técnico.	Cumprir a determinação de retificação da autuação, com urgência, e fazer os autos conclusos para designação de perícia para apuração de insalubridade, como determinado na ata de audiência realizada em 18/09/2017.
11	0011396-36.2015.5.15.0056	Processo eletrônico na tarefa “análise do conhecimento” desde 05/09/2016. Não há notícia de abertura de chamado por problema técnico. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 36 processos nessa tarefa.	Tramitar o feito.
12	0010927-24.2014.5.15.0056	Processo eletrônico na tarefa “Controle de Sobrestamento – Suspensão”, pendente desde 10/06/2015. O processo aguarda solução de perícia no processo 0010018-45.2015.5.15.0056, que foi arquivado definitivamente em 12/12/2017. Há outros 3 processos nessa tarefa.	Levar os autos à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento e/ou arquivamento.
13	0010934-11.2017.5.15.0056	Carta precatória na tarefa “Designar perícia” pendente desde 18/05/2017. Não há até a presente data a designação de perícia efetuada. Há outros 97 processos nessa tarefa, fora do fluxo de audiências.	Tramitar o feito com urgência
14	0010244-16.2016.5.15.0001	Processo eletrônico na tarefa “Minutar expediente de secretaria”, pendente desde 24/05/2017, aguardando expedição de guia de retirada aos consignados. A determinação foi exarada em audiência realizada em 12/12/2016 e não cumprida até a data da consulta. Há outros 10 processos nessa tarefa, 2 deles pendentes desde dezembro/2017.	Expedir as guias de retirada aos consignados com urgência.
15	0011381-04.2014.5.15.0056	Processo eletrônico na tarefa “Operações de Perícia” pendente desde 28/04/2017. Há despacho exarado em 16/03/2017 determinando a designação de perito médico, não cumprida até a data da consulta. Processo incluso na Meta 2.	Cumprir a determinação exarada no item 2 do despacho de id 966c9a7, com urgência, observando tratar-se de processo incluso na Meta 2.
16	0011055-10.2015.5.15.0056	Processo eletrônico na tarefa “Recebimento de Instância Superior” pendente desde 14/08/2017, sem certidão de abertura de chamado por problema técnico. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 77 processos nessa tarefa.	Tramitar o feito.
17	0152400-08.2008.5.15.0056	Processo eletrônico na tarefa	Levar os autos à conclusão para



		“Aguardando laudo pericial” pendente desde 18/09/2017. Há petição do perito contábil anexada em 08/12/2017 solicitando o desarquivamento de processo físico, de forma a viabilizar a confecção dos cálculos de liquidação, ainda não apreciada.	apreciação da petição anexada em 08/12/2017.
18	0010192-54.2015.5.15.0056	Processo eletrônico na tarefa “análise da execução” desde 02/07/2015. Não há notícia de abertura de chamado por problema técnico. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 1.652 processos nessa tarefa. Em situação semelhante o 11782-95.2017.5.15.0056 na tarefa “iniciar execução” desde 04/09/2017.	Tramitar o feito.
19	0001285-32.2011.5.15.0056	Processo físico no prazo para Regularização da representação processual vencido em 27/10/2017, incluso na Meta 2. Há procuração protocolada em 20/11/2017, ainda não apreciada.	Tramitar o feito com urgência.
20	0012199-82.2016.5.15.0056 0012929-93.2016.5.15.0056 0012362-62.2016.5.15.0056	Processos eletrônicos na tarefa “Aguardando audiência” sem audiência designada, com prazo de razões finais vencido.	Encaminhar os processos para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR n° 89/2015.
21	0145700-02.1997.5.15.0056	Processo físico na ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 09/02/2018. Verifica-se que a execução foi extinta, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há outros 118 processos na mesma situação.	Verificar o relatório do e-GESTÃO de RPV – requisitório de pequeno valor – pendente e regularizar o lançamento no SAP1G de valores já pagos (RPV quitados), para a transparência dos dados no e-GESTÃO nos processos constantes do referido relatório.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustres Advogado Dr. Alberto Bento, OAB 142.548, Sra. Carla Baleroni Guessa e Sr. Décio Calister, respectivamente Presidente, Diretora e Gestor da Fundação Educacional de Andradina manifestando o interesse de firmarem convênio para atuação de estagiários na Vara do Trabalho de Andradina e no CEJUSC, colocando-se à disposição para eventuais negociações nos seguintes contatos: decio@fea.br ou carla@fea.br.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora encaminhará informação à Presidência deste Tribunal para as providências que merecer.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu ainda os Ilustríssimos advogados, Dra. Marisol Marin Alves de Oliveira, OAB 355.598 e Jorge Francisco Máximo,



OAB 117.855, que relataram a demora para designação da primeira audiência na Vara do Trabalho de Andradina e Posto Avançado de Pereira Barreto, dando como exemplo o processo 0010982-67.2017, de abril/2017, ainda sem audiência designada, e pediram providências. Na mesma oportunidade fizeram elogios à realização de audiências de conciliação em processos na fase de execução e relataram que, não obstante os atrasos ainda existentes, a Unidade melhorou muito depois da Servidora Márcia Maria de Mendonça Ferreira ter assumido a Direção da Secretaria.

Com relação ao atraso nas designações de audiência, a Corregedoria já se encontra realizando levantamento e tomará as providências cabíveis para a solução do problema.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Eliete Thomazini está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000281-17.2015.5.15.0897); o Juiz Substituto Fernando Lucas Uliani Martins dos Santos reside na sede da circunscrição;

24.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com o Juiz Substituto sobre os resultados da Unidade, cadastramento do magistrado no SIMBA, a necessidade da adoção da mediação como forma de solução de conflitos na fase de conhecimento, além de outras medidas que busquem a tramitação mais célere dos feitos na fase de conhecimento.

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4545/2016.

25 – OFÍCIOS

Expeçam-se Ofícios à Presidência deste Tribunal, dando ciência do interesse da Fundação Educacional de Andradina em firmar convênio para atuação de estagiários na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Vara do Trabalho de Andradina e no CEJUSC, colocando-se a disposição para eventuais negociações nos seguintes contatos: decio@fea.br ou carla@fea.br.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 3 de abril de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.